



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DA CHAMADA PÚBLICA N.º. 08/2016 – PROCESSO N.º.: 145/2016 OBJETO: SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA TÉCNICA PARA FIRMAR CONTRATO COM INSTITUIÇÕES QUE DISPONIBILIZEM MORADIAS NA MODALIDADE SERVIÇOS RESIDENCIAIS TERAPÊUTICOS TIPO II, PARA PACIENTES EGRESSOS DE INSTITUIÇÕES PSIQUIÁTRICAS, PREVIAMENTE AVALIADOS E ENCAMINHADOS PELAS EQUIPES DE DESINSTITUCIONALIZAÇÃO DA ÁREA TÉCNICA DE SAÚDE MENTAL/SMS-SP, NOS TERMOS DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL 8.666/93, EM CUMPRIMENTO AO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA ELABORADO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E O ESTADO DE SÃO PAULO PARA OS MUNICÍPIOS DE SOROCABA E REGIÃO.

Às dez horas e trinta minutos do dia cinco do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões do Departamento de Gestão de Suprimentos e Contratos da Prefeitura Municipal de Itapetininga, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria n.º. 264/2016 e a Comissão Especial de Avaliação e Acompanhamento da Secretaria de Saúde, nomeada através da Portaria 367 de 22 de junho de 2016, para promover a abertura da sessão pública da **CHAMADA PÚBLICA N.º. 08/2016 - PROCESSO N.º.: 145/2016**. Estiveram presentes também a esta sessão de abertura os Sr's. Érico Avelino Pontes Ramos; Marcelo Henrique Machado; Thaís Hilário Vieira; Adriana Aparecida Almeida de Oliveira; Laura Lisboa Monteiro; Ana Caroline Azevedo Silva; Marina Rozendo Garcia, Nádia Cristina Proença dos Santos da Secretaria Municipal de Saúde. Após iniciados os trabalhos foram constatados os seguintes representantes: **1) Associação de Atenção Humanitária a Saúde- ATHUS –CNPJ.: 10.546.201/0001-42 – Protocolo nº 51459/1/2016, representada pelo Sr. Celso Aparecido Fattori Junior – RG nº 7.436.063-2.** Dando início aos trabalhos determinou o Sr. Presidente que fossem rubricados e aberto o envelope nº 01 de proposta técnica e financeira, que foram rubricados pelas Comissões e pelos representantes presentes. A proponente apresentou os seguintes valores em sua proposta técnica de prestação de serviços, **no valor total de R\$1.060.800,00 (hum milhão, sessenta mil e oitocentos reais) sendo referente a prestação dos serviços por 12 (doze) meses, mais o custo do primeiro mês que é o de implantação dos serviços, discriminando que este será no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) correspondente aos três imóveis, e será realizada no primeiro mês e o valor global de R\$1.000.800,00 (hum milhão e oitocentos reais) referente aos doze meses subsequentes. Como no primeiro mês é considerado o valor da implantação de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) para as 03 (três) moradias, os 11 (onze) meses subsequentes, perfazendo o valor global de R\$917.400,00 (novecentos e dezessete mil e quatrocentos reais), com o valor mensal de R\$83.400,00 (oitenta e três mil e quatrocentos reais) para as 03 (três) moradias com o valor mensal de cada imóvel por R\$ 27.800,00 (vinte e sete mil e oitocentos reais) por mês. Deste modo nos primeiros 12 (doze) meses da execução dos serviços serão gastos R\$977.400,00 (novecentos e setenta e sete mil e quatrocentos reais), estando dentro do valor estimado pelo edital que era de R\$984.000,00 (novecentos e oitenta e quatro mil reais) para os 12 (doze) meses da vigência do contrato, sendo possível a posterior prorrogação, para a continuidade dos serviços, nos termos do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e cláusula 18 da minuta contratual.** As propostas técnicas e financeiras foram analisadas pela Comissão Especial de Avaliação e Acompanhamento da Secretaria de Saúde, nomeada através da Portaria 367 de 22 de junho de 2016 e tendo em vista a proposta financeira atender o disposto no edital, a Comissão de Avaliação passou a analisar a proposta técnica, com a análise e avaliação do Plano de Trabalho apresentado pela proponente, a qual foi aprovada ao alcançar a **nota técnica (item 7.1.4.1 do edital) de 92 (noventa e dois) pontos de 100 (cem) possíveis, com a atribuição de 27 (vinte e sete) pontos no item C1 – experiência da instituição e 65 (sessenta e cinco) pontos no item C2 –**



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

qualidade técnica da proposta, conforme memorando PMI/SMS/SM nº 34/2016 anexo a esta ata. E assim a empresa alcançou a nota 10 (dez) nos quesitos Índice Técnico da Proposta (ITP – item 7.1.4.2 do edital), Nota de Preço (NP – item 7.1.4.3 do edital) e Classificação Final (CF – item 7.1.4.4 do edital) e assim a proposta técnica e financeira da licitante está classificada. Prosseguiu-se então o certame com a abertura do envelope nº 02 – **Habilitação** da empresa proponente, e a Comissão Permanente de Licitações em análise aos requisitos do item 7.2 do edital, verificou que a proponente cumpriu todas as disposições do edital e assim a mesma está **HABILITADA** para o prosseguimento no certame. Isto posto, considerando que há apenas uma proponente para o referido certame e o mesmo está Classificado e Habilitado, encaminhamos o presente julgamento para HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO por parte do Sr. Prefeito Municipal ou para as demais providências que julgar necessárias. Consultados os proponentes não ocorreram apontamentos nesta sessão pública. Nada mais havendo a tratar deram-se por encerrados os trabalhos dos quais lavrou-se a presente ATA, da qual lida e achada vai assinada pelos presentes que abaixo assinam. Itapetininga, 05 de dezembro de 2016.

Comissão Permanente de Licitações – Portaria nº 264 de 05.05.2016

Paulo César de Proença Weiss
Presidente Interino

Reginaldo Montanari
Membro

Rodrigo da Silva Rodrigues
Membro

Representantes Técnicos da Secretaria Municipal de Saúde
Portaria 367, 22 de Junho de 2016

Érico Avelino Pontes Ramos

Marcelo Henrique Machado

Thaís Hilário Vieira

Adriana Aparecida Almeida de Oliveira

Laura Lisboa Monteiro

Ana Caroline Azevedo Silva

Marina Rozendo Garcia

Nádia Cristina Proença dos Santos

Representante da Proponente:

Sr. Celso Aparecido Fattori Junior – RG nº 7.436.063-2.
Associação de Atenção Humanitária a Saúde- ATHUS